



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/06

Processo Administrativo n.º 06/10/29837

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – SMI

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/06

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2006, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **LUIS ANTONIO BERTOLIN – COBERTURAS - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do decreto municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do pregão eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	32867	Pontaleta de cedrinho de 1ª 3,0 m x 7,0 cm x 7,0 cm	pc	300	12,90
02	32868	Pontaleta de cedrinho de 1ª 5,0 m x 7,0 cm x 7,0 cm	pc	300	22,00
03	32869	Pontaleta de cedrinho de 2ª 3,0 m x 7,0 cm x 7,0 cm	pc	800	14,00
04	32870	Pontaleta de cedrinho de 2ª 5,0 m x 7,0 cm x 7,0 cm	pc	800	23,00
05	32953	Prancha de angelim 5,0 m x 4,0 cm x 30,0 cm	pc	300	75,00
06	32872	Prancha de garapeira 5,0 m x 4,0 cm x 30,0 cm	pc	300	80,00
07	32873	Tábua de cedrinho de 1ª 3,0 m x 30,0 cm x 2,55 cm	pc	800	21,00
08	32874	Tábua de cedrinho de 2ª 3,0 m x 30,0 cm x 2,55 cm	pc	800	19,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	32966	Vigota de angelin 5,0 m x 11,5 cm x 5,5 cm	pc	300	30,00
11	32969	Vigota de angelin 5,0 m x 15,5 cm x 5,5 cm	pc	300	40,00
12	32960	Vigota de garapeira 5,0 m x 11,5 cm x 5,5 cm	pc	300	37,00
13	32950	Ripa de angelin 3,0 m x 5,0 cm x 2,55 cm	pc	400	4,50
14	32836	Ripa de garapeira, medindo 3,0 m x 5,0 cm x 2,55 cm.	pc	400	4,80

Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 de outubro de 2.006

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

p/ Flávio A. F. de Senço

LUIS ANTONIO BERTOLIN – COBERTURAS – ME

Representante Legal: Luis Antonio Bertolin

R. G. n.º 20.088.222

C. P. F. n.º 136.766.508-67